



PORTARIA CRO-PE Nº 65/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I - Designar junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: Luiz Carlos dos Santos, inscrição CRO-PE Nº 2873; Mariana Ferreira de Souza, inscrição CRO-PE Nº 12818; e, Célia dos Santos Mororó, inscrição CRO-PE Nº 4074 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 01/10/2021, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II - Designar, como Suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: Kaarlye Cantarelli Pires Andrade de Melo, inscrição CRO-PE Nº 5926; Denise Lima Diniz, inscrição CRO-PE Nº 8695; e, Jaime José Muniz Rabelo, inscrição CRO-PE Nº 8739.

III - O escrutínio dos votos será realizado em 01/10/2021, com início às 18:00 horas, na Delegacia Regional deste Conselho localizada na cidade de Serra Talhada, na Rua Dep. Afrânio Ribeiro de Godoy, 915, sl 03, Nossa Srª da Penha, CEP: 56903-390.

Recife, 29 de setembro de 2021.

José Thadeu Pinheiro
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE